



**DEPARTAMENTO DE SAÚDE  
SETOR DE COMPRAS**

**TERMO DE REFÊNCIA – ANEXO “I”**

**(1) Objeto:**

Contratação de empresa para prestação de serviço de qualificação de desempenho e calibração, em caráter de urgência para o Centro de Material e Esterilização (CME) do bloco Cirúrgico do Hospital da Brigada Militar de Porto Alegre.

**(2) Justificativa:**

Justifica-se pela obrigatoriedade prevista na RDC nº15 do Ministério da Saúde, Art. 37 “Deve ser realizada **qualificação de instalação, qualificação de operação e qualificação de desempenho**, para os equipamentos utilizados na limpeza automatizada e na esterilização de produtos para saúde, com periodicidade mínima anual”. Informo que a Qualificação de Instalação já foi efetivada pela empresa que realizou a venda das autoclaves, no momento da instalação das mesmas na nova área física da Central de Material e Esterilização do Bloco Cirúrgico do Hospital da Brigada Militar de Porto Alegre.

Garantir a gestão de equipamentos na saúde é muito importante frente à cultura de segurança do paciente. Os equipamentos utilizados em ambientes hospitalares devem estar de acordo com as normas técnicas e em condições satisfatórias de uso.

A qualificação térmica é conjunto de ações realizadas para testar e documentar que um determinado equipamento, veículo ou ambiente está corretamente instalado e/ou funciona corretamente, levando aos resultados esperados; trata-se de um processo criado para testar a confiabilidade de equipamentos que precisam de controle de temperatura durante seu uso. Tudo de acordo com as normas e resolução vigentes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Através da qualificação térmica é possível otimizar a melhor programação, aplicação e montagem do processo de esterilização. A qualificação térmica proporciona a garantia de que o produto manterá as suas características, inclusive, a eficácia.

Considerando que a qualificação térmica para equipamentos não é opcional e sim obrigatória. Isso porque ela tem o objetivo de garantir a integridade e a eficácia dos medicamentos, especialmente aqueles que são sensíveis à variação de temperatura, os termolábeis.

A autoclave, lavadora ultrassônica e termodesinfectora são equipamentos presentes na rotina dos hospitais e CMEs. São elas que realizam a esterilização de materiais cirúrgicos e hospitalares e certificam que todos os micro-organismos e bactérias contaminantes sejam mortos, levando mais segurança aos pacientes e colaboradores do hospital.



**DEPARTAMENTO DE SAÚDE  
SETOR DE COMPRAS**

**(3) Especificações técnicas do objeto:**

Contratação de empresa para realizar serviço de qualificação de desempenho e calibração para os equipamentos da Central de Material e Esterilização (CME) do Bloco Cirúrgico do Hospital da Brigada Militar de Porto Alegre, conforme segue:

QUALIFICAÇÃO – uma lavadora Ultrassonica SW 300WJ – Série automática – Sanders

QUALIFICAÇÃO – duas termodesinfectora WDS – 200 SD – Sanders

- ciclo de limpeza, enxágüe e secagem para materiais e instrumentais;

- ciclo de limpeza e enxágüe para materiais anestésicos;

- ciclo de termodesinfecção para materiais anestésicos.

CALIBRAÇÃO – uma incubadora leitora ATTEST 3M Incubadora de Leitura Rápida Attest 290 Vapor Brasmedical

QUALIFICAÇÃO TÉRMICA – uma seladora térmica HAWO GmbH type – HD 680DE-V

**(4) Prazo, local e condições de entrega ou execução:**

Os serviços deverão ser entregues e instalados no Hospital da Brigada Militar de Porto Alegre, sito à Rua Dr. Castro de Menezes nº 175, Vila Assunção em Porto Alegre/RS.

O horário para a execução do serviço deverá ser em horário de expediente matutino (07 às 12hs), preferencialmente, podendo se estender ao turno da tarde (13 às 18hs), com no mínimo de 48 horas de antecedência. O serviço deverá ser executado, em uma única empreitada, mediante agendamento com o setor solicitante indicado no campo (6) Responsável pelo recebimento, telefone e e-mail.

A empresa interessada na prestação do serviço poderá vistoriar as instalações objeto deste certame para tomar conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações. A visita deverá ser precedida por profissional, autorizado pela empresa, munido de cédula de identidade

A visita técnica deverá ser agendada de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 12h00min, pelo telefone (51) 3288-3500 com o responsável Cap Med PM RICARDO GONÇALVES DA COSTA, onde após a visita fornecerá o atestado de vistoria técnica.

**(5) Prazo e condições de garantia:**

O licitante se obriga a reparar ou substituir quaisquer peças ou unidades que venham a apresentar defeitos de fabricação ou funcionamento, sem qualquer ônus para este órgão, considerado o período de garantia contratual que começará a correr findo o prazo de 90 (noventa) dias da garantia legal que trata a Lei



**DEPARTAMENTO DE SAÚDE  
SETOR DE COMPRAS**

8.078/90. Todas as peças, dispositivos ou mesmo unidades que forem substituídas durante o período de garantia terão, a partir da entrega, todas as garantias previstas.

**(6) Responsável pelo recebimento, telefone e e-mail:**

Responsável: Cap Med PM RICARDO GONÇALVES DA COSTA

Telefone: (51) 3288-3500

E-mail: hbmpa-bloco@bm.rs.gov.br

**(7) Mapa Comparativo/Preço de referência:**

Anexo ao processo.

**(8) Condições gerais:**

1 - A empresa deverá possuir no seu quadro de colaboradores um responsável técnico, graduado na qualificação de engenheiro compatível com o serviço a ser executado, além de manter efetivo mínimo de funcionários especializados disponíveis para execução dos serviços conforme normas e legislações específicas vigentes.

2 - A empresa vencedora deverá fornecer, além de pessoal, todos os materiais e equipamentos necessários para a completa e correta prestação dos serviços;

3 - A empresa vencedora deverá fornecer aos seus funcionários, durante a execução dos serviços, todos os equipamentos de proteção individuais necessários e exigidos pela legislação competente;

4 - A empresa vencedora deverá informar, no início da realização dos serviços, nome completo dos funcionários que realizarão as atividades nas dependências do HBM/PA. Estes deverão utilizar crachá ou outro meio de identificação, acordado entre o responsável pelo recebimento e o representante da empresa, durante a realização dos serviços.

**Luis Carlos Chorazje Adamatti – Maj Med PM**

**Chefe do Setor de Compras**